



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA
25ª Sessão Ordinária - 21/09/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a instalação de lixeiras nas proximidades dos pontos de parada do transporte público do Município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a execução da ação descrita na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Urbanismo/Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA:

Os pontos de parada do transporte público são locais de grande circulação e permanência de pessoas, especialmente durante os períodos de espera pelos ônibus. A disponibilização de lixeiras nas proximidades desses locais contribuirá para o descarte adequado de pequenos resíduos, evitando que sejam jogados nas calçadas e vias públicas.

A medida também poderá auxiliar na prevenção do descarte irregular de lixo, reduzindo o risco de acúmulo de resíduos nas ruas e de obstrução de bueiros e sistemas de drenagem, especialmente em períodos de chuva. Dessa forma, a instalação de lixeiras contribui para a manutenção da limpeza urbana, a conservação dos espaços públicos e a promoção de melhores condições de higiene e saúde pública.

Além disso, a iniciativa incentiva a população a adotar hábitos mais conscientes e sustentáveis, fortalecendo a cultura de preservação do meio ambiente e de respeito aos espaços públicos durante a utilização do transporte coletivo.

0041132
17/09/2026 16:05
IND 2506/2026
PROT - CM 14650/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

Diante disso, indica-se ao Poder Executivo Municipal que avalie a instalação de lixeiras em locais estratégicos e de fácil acesso, nas proximidades dos pontos de parada do transporte público do Município.

Sala das Sessões, em 17 de setembro de 2026.

DR. OTHNIEL HARFUCH
Vereador